FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim
NIF: 510 834 779

Acta n.º 88

Aos dias 23 de Junho de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos nas instalações da Junta em Amorim, reuniu em sessão ordinária a Junta da União de Freguesia de Aver-o-mar, Amorim e Terroso com a presença dos seguintes membros:----------
- Carlos Alberto Mações Gondar – Presidente;----------
- Manuel Moreira Correia – Secretário;----------
- Manuel Octávio Mações de Castro Torres – Tesoureiro; ----------
- Domingos Carlos de Araújo Pinheira – 1.º Vogal;----------
- Manuel António da Costa e Silva – 2.º Vogal----------

Iniciados os trabalhos, efetuou-se a leitura da acta da reunião anterior, que colocada a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.----------
Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente, Carlos Mações, informou o executivo do seguinte:----------

- Foram informados os membros do Executivo das diversas actividades/trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia, desde o dia 05 de Junho até à presente data; --

De imediato, entrando na ordem do dia, o Sr. Presidente, deu início aos trabalhos:----------
I – Apreciação, Discussão e Votação de Proposta de Recrutamento Excecional, de pessoal, por Procedimento Concursal Comum:----------
Em reunião de Junta de Freguesia de 7 de Dezembro de 2016, foi aprovado o quadro de pessoal para o ano 2017 e em Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2016, ficou aprovado o respectivo quadro para o ano de 2017 com 12 postos de trabalho. Analisada a Proposta de Recrutamento Excecional, por procedimento Concursal comum, para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/ categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e de um posto de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho se trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e do at.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Esta proposta será remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação.----------
Não havendo mais assuntos a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas vinte horas e trinta minutos, deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente acta, que depois de lida vai ser assinada: ----------

O Presidente,
O Secretário,
O Tesoureiro,
O 1º Vogal,
O 2º Vogal,